

PORTARIA Nº 139/2008

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº. 116/2008, subscrito pelo Superintendente da SEAD/SEDSDH-PE, solicitando a prorrogação do prazo de validade das Carteiras de Livre Acesso, do exercício 2008, para os portadores de necessidades especiais;

RESOLVE:

- I - Prorrogar até 31 de março de 2009, o prazo de validade das Carteiras de Livre Acesso, referente ao exercício 2008;
- II - Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de novembro de 2008.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**



 COORDENADORIA JURÍDICA
LISTO